

Uma tradução do projeto [Traduções Abolicionistas](#)

Texto original:

HERSKIND, Micah. Three Reasons Advocates Must Move Beyond Demanding Release for “Nonviolent Offenders”. Medium. 14 abr. 2020. Disponível em: <<https://micaherskind.medium.com/three-reasons-advocates-must-move-beyond-demanding-release-for-nonviolent-offenders-2e76629e7d03>>.

Tradução autorizada por Micah Herskind.

Traduzido por Arthur F. Junqueira Alves de Souza.

Data de publicação: 10 jul. 2021.

Três razões para ir além das exigências de liberdade apenas para “infratores não-violentos” Micah Herskind

Devemos parar de legitimar o encarceramento para um grupo de pessoas enquanto advogamos contra o encarceramento para outro.

A Covid-19 trouxe uma crise – crise essa especialmente visível nas prisões, cadeias e centros de detenção, onde uma impossibilidade de distanciamento social, regimes de brutalidade diárias e péssimas condições sanitárias constantes tornam a população carcerária mais vulnerável.

Muitos já apontaram que o risco de propagação do coronavírus em meio às prisões não ameaça apenas os que estão dentro dela (*mesmo* que assim fosse, isso já seria um motivo para agir). Em vez disso, com prisões e cadeias tornando-se rapidamente o [epicentro da crise](#), *todos*

estão em risco: os funcionários da prisão e os indivíduos recém detidos carregam o vírus para dentro e para fora todos os dias, e *todos* enfrentam a possibilidade de encontrar hospitais lotados na medida em que o vírus varre as penitenciárias do país.

Em resposta, organizações sem fins lucrativos, grupos comunitários e defensores públicos entraram em ação, exigindo desde a adoção de medidas sanitárias rígidas até a soltura de encarcerados. Com a exceção de [grupos abolicionistas](#), entretanto, as exigências pela soltura foram majoritariamente focadas nos acusados ou condenados por crimes não-violentos, especialmente naqueles que “não oferecem risco à segurança pública” – aqueles que são de “baixo risco”.

A demanda é compreensível e, no geral, vem de apoiadores bem-intencionados, que genuinamente desejam maximizar as solturas. Já que a ideia de que aqueles que estão presos são perigosos é tão enraizada, parece estratégico, alcançável e até óbvio pedir pela soltura daqueles que *não* são rotulados como perigosos. Certamente, os apoiadores argumentam, essa demanda é uma fácil de se garantir e, portanto, é a certa a se fazer.

As análises sobre e as experiências com o trabalho de organização contra o sistema penal sugerem outra coisa. A ativista e acadêmica abolicionista Ruth Wilson Gilmore escreve:

O sistema funciona movendo a linha daquilo que é considerado criminoso para, com isso, poder englobar e engolir mais e mais pessoas para a categoria dos encarceráveis... Então, o problema não é exatamente imaginar a maneira de determinar ou provar a inocência de certos indivíduos ou certas classes de pessoas, mas atacar o sistema geral através do ocorre a criminalização.

Em outras palavras, o objetivo do nosso trabalho não pode ser identificar os “mocinhos” ou as pessoas que não “merecem” estar presas – o objetivo deve ser, sempre, rejeitar a lógica e a prática da criminalização, que diz que um número enorme de pessoas pobres, pretas e pardas devem ser sequestradas por uma instituição punitiva para que possamos “nos” sentir seguros.

Três razões para ir além das exigências de liberdade apenas para “infratores não-violentos”

Este artigo é uma tentativa de fornecer razões concretas para os apoiadores bem-intencionados exigirem mais, argumentando que, em última instância, advogar apenas por aqueles acusados de crimes não-violentos, ou por aqueles identificados por ferramentas de avaliação de risco como de “baixo risco”, é errado por três razões: é uma exigência desinformada, estrategicamente ruim e prejudicial.

DESINFORMADA

O risco não é uma identidade.

Vivemos na era da [avaliação de riscos](#), na qual ferramentas de avaliação desses mesmos riscos são utilizadas para determinar tudo desde quem deve ser preso provisoriamente até quem deve ser solto depois de cumprida a pena.

Viver na era de avaliação de riscos distorceu nossa compreensão da humanidade. O paradigma da avaliação de riscos nos diz que o risco, ou a periculosidade, é algo que reside no interior de uma pessoa – e que categorizações de risco podem nos dizer a probabilidade de que essa periculosidade interior se manifeste. É por isso que as palavras “ameaça à segurança pública” escapam tão facilmente por entre nossos lábios: no paradigma da avaliação de riscos, o principal problema não está nas condições de vida precárias ou inseguras, nem nos momentos absolutamente específicos que pediriam uma investigação e um entendimento mais profundos, mas nos indivíduos perigosos. A avaliação de riscos transforma o dano social numa ameaça individual.

Contudo, o risco não é uma identidade. Não é um traço de personalidade. Apesar da linguagem utilizada pelo guardas prisionais – “essa pessoa é de alto risco”, “só podemos soltar os *são* de baixo risco” – o risco não reside no interior de uma pessoa. A maioria das pessoas não considera as implicações envolvidas em classificar outro ser humano como de “alto” ou “baixo” risco até isso seja apontado – e

certamente pais brancos e ricos não aceitariam que seus filhos fossem classificados como alguém que oferece riscos.

Em vez disso, nossas condições de existência produzem risco e criam o potencial lesivo. Não ter um teto, comida, dinheiro para cuidar da própria saúde, ser submetido a um hiper policiamento e criminalização – são esses os fatores que geram risco. Viver num sistema econômico que coloca o lucro acima das pessoas, que recompensa e celebra a acumulação massiva de poucos em detrimento de muitos – é isso que produz perigo. Ver-se apanhado em uma rede massiva de polícia e prisões que encurta vidas cotidianamente – isso constitui um dano massivo.

Mesmo a frase “risco à segurança pública” é enganadora. Risco para qual público, e à segurança de quem? A frase insinua que soltar alguém da prisão é o mesmo que convidar um novo risco para um cenário social que antes era ideal. Mas e o risco e a precariedade vivenciados pelas pessoas todos os dias? O risco de viver de salário em salário, de não poder ter gastos não planejados com saúde? E o risco de violência e assédio sexual que as pessoas *na prisão* enfrentam todos os dias? Esses riscos te indignam tanto quanto te indigna a ideia de alguém saindo de uma jaula?

Sim, é claro que uma parcela daqueles que são liberados da prisão pode até praticar um ato que poderia os levar de volta à prisão – aquele ato pode ser lesivo, ou pode não ser. Da mesma forma que quem está fora da prisão pode praticar um ato que o coloque na prisão (ou, com a mesma frequência, especialmente para quem é branco, praticar um ato lesivo que *não* o coloque na prisão). Mas se você está tentando reduzir danos, há muitos lugares melhores para começar. O mais óbvio, poderíamos começar a reduzir o risco de dano ao assegurar que todos tenham os recursos necessários para sobreviver – hoje e sempre – **e ao continuar desenvolvendo métodos para lidar com o dano que *não* inclua as prisões.**

Ao invés de perguntar se alguém oferece riscos, que tal se perguntássemos:

Três razões para ir além das exigências de liberdade apenas para “infratores não-violentos”

Por que você vê essa pessoa em particular como um “risco”? Que risco essa pessoa oferece e especificamente para quem? Quais as necessidades dessa pessoa, e como essas necessidades podem ser satisfeitas de modo que você não sinta que essa pessoa ofereça um risco para você ou para terceiros? Quais outros passos poderiam ser tomados para reduzir a probabilidade de que essa pessoa cause danos a alguém? Quais são os outros riscos que você e todo mundo enfrenta por causa da forma como o governo respondeu a essa crise e da forma agiu em geral? Esses riscos te incomodam da mesma forma? E se fosse um parente seu que fosse detido ou estivesse preso? E se fosse seu filho? Você acredita que uma vez que alguém tenha causado danos, esse alguém inevitavelmente causará esse mesmo dano novamente, e imediatamente? Você acredita nisso sobre si mesmo?

As categorias delitivas são escorregadias

Mesmo que você queira olhar para os danos anteriores causados por uma pessoa para prever a probabilidade de que ela volte a causá-los, as categorias delitivas seriam um péssimo ponto de partida. Da mesma forma, mesmo que você aceite que alguém que acabou de fazer algo ruim precise ser separado de uma pessoa ou sua comunidade por um certo período de tempo (o que certamente não creio que deva mediante jaulas), ainda assim não faz sentido categorizar em termos de violento ou não-violento.

O Estado Carcerário achata a complexidade humana de muitas formas. E, nas últimas décadas, categorizações de “não-violento” versus “violento” têm sido achatadores particularmente severos. Mas o problema dessas categorias é duplo: primeiro, elas são enganadoras em termos das diversas condutas que recaem sobre cada uma delas; segundo, elas dão um sentido de legitimidade e objetividade às correntes disparidades raciais. Vejamos cada uma dessas afirmações.

Em primeiro lugar, a categoria de “crime violento” abrange uma grande variedade de condutas, algumas das quais muitos de nós nem

consideraríamos violentas. Recorrendo a um exemplo extremo, em [alguns estados](#)¹, emprestar um carro para um amigo que resolve por usá-lo para cometer um homicídio pode levar alguém à prisão perpétua. Mas essa falta de precisão é uma [via de mão dupla](#); como a maioria das condenações resulta de acordos [*plea bargains*], mesmo muitos daqueles que assumem a culpa por crimes “não-violentos” podem ter feito algo que nós *consideraríamos* violento. Em outras palavras, categorias delitivas não nos dizem o quanto pensamos que dizem.

O ponto aqui não é afirmar que deveríamos identificar aqueles que “realmente” fizeram algo violento. É afirmar, pelo contrário, que categorias delitivas são escorregadias, e, *mesmo quando* nos limitamos a crimes específicos, essas mesmas categorias são incapazes de nos dizer o que aconteceu, o porquê e o que é capaz de impedir que algo similar aconteça no futuro.

Em segundo lugar, há uma crença estranha, frequentemente imprecisa entre aqueles dispostos a chamar o sistema de justiça criminal de racista de que o sistema repentinamente se torna não-racista quando se trata de “crime violento” – como se houvesse dois sistemas diferentes. Enquanto pedir o encarceramento de “infratores não-violentos de crimes de droga” é tido como racista, o encarceramento de “infratores violentos” tem sido quase que universalmente aceito como algo objetivo – afinal, o crime foi “violento”!

O rótulo de “criminoso violento” conjura a imagem sempre racializada de um grupo de pessoas ameaçadoras (leia-se: negros) que, caso soltas, sairiam num frenesi de sangue e violência. É importante apontar isso. E apesar do mito de que as disparidades raciais existem só por causa da perseguição de crimes de drogas não-violentos, *nós vemos disparidades raciais similares tanto nos crimes categorizados como não-violentos quanto nos violentos*. Mesmo assim, muitos dos que usam as disparidades raciais envolvidas nos crimes relacionados a drogas como evidência do

¹ Nota do Tradutor (NT): Nos Estados Unidos, as unidades federativas (estados) possuem competência para legislar penalmente.

Três razões para ir além das exigências de liberdade apenas para “infratores não-violentos”

racismo não querem fazer o mesmo em relação aos condenados por crimes violentos.

Os reformistas precisam lidar com o fato de que exigir a soltura de acordo com a categoria de delito é um apoio implícito a uma categorização de pessoas profundamente equivocada – uma afirmação de que certas pessoas merecem mais a liberdade que outras, e de que podemos usar as classificações do mesmo sistema que chamamos de racista para determinar isso.

ESTRATEGICAMENTE RUIM

A linha de pensamento por detrás de demandas bem-intencionadas que pedem por relativamente pouca coisa é que nós devemos pedir por aquilo que pensamos que será garantido por quem está no poder. Em outras palavras: o que nós achamos possível de se obter?

Mas como a lendária militante Mariame Kabe [disse recentemente](#), “Você tem que exigir o impossível para ganhar o meio possível. Não faça pré-concessões, e depois chame de vitória aquilo que você jamais quis em primeiro lugar”. Estrategicamente, não faz sentido pedir apenas por algo que pensamos poder conseguir – porque nunca conseguimos tudo de qualquer forma. Quanto mais contido é o objetivo, menor a vitória.

Um exemplo: a nível estadual aqui na Geórgia, assim como em outros estados, muitos grupos fantásticos e bem intencionados pediram a soltura dos criminosos não-violentos e também a implementação de medidas sanitárias rígidas – demandas bastante “razoáveis”. Adivinha o que conseguiram? O *Georgian Department of Corrections* [Departamento Correccional da Geórgia] concordou parcialmente com a demanda mais fáceis de atender – medidas sanitárias mais rígidas – e se comprometeu a desencarcerar pouco mais de duzentas pessoas no curso de *até trinta dias*.

Para contextualizar, há [54 mil pessoas](#) encarceradas no estado da Geórgia. Duzentas pessoas em até trinta dias não é nem uma gota nesse copo – é uma partícula de uma gotícula.

Assim, se quisermos ver as pessoas livres – ou *mesmo se*, por alguma razão terrível, as únicas pessoas que você queira ver livres sejam as que cometeram crimes não-violentos – nós temos que pedir mais.

Isso não quer dizer que nossa *única* estratégia deva ser pedir pelo fechamento imediato de todas as prisões. Embora nosso grito corrente seja sempre para #FreeThemAll [#LibertarTodoMundo], podemos sempre focar em demandas mais específicas que alcancem a liberdade para as pessoas e que reúna forças enquanto isso, sem que isso dificulte nosso trabalho no futuro. Como [escreve](#) Keeanga-Yamahtta Taylor:

Exigir tudo é tão ineficaz quanto nada demandar, porque isso turva a maneira como se dá a luta no dia-a-dia. Isso também pode ser desanimador, porque, quando o objetivo é ter tudo, é impossível medir os pequenos e importantes passos adiante e que são o combustível de todo movimento.

Embora o fechamento imediato de todas as prisões fosse ótimo, é provável que isso não ocorra nos próximos anos. **Em vez disso, isso é um alerta para não permitir que nossas demandas sejam constrangidas por aquilo que a oposição diz ser possível.**

Os agentes prisionais e os políticos estão nadando na linguagem do risco. Eles sempre vão ser capazes de apontar quem é um “risco para a sociedade”, quem ainda precisa “pagar pelo que fez” permanecendo numa jaula, e quem é perigoso demais para ser solto.

Mas nós não precisamos jogar no campo deles. ***Nós não precisamos deixar que a nossa visão de liberdade seja limitada por pessoas que fazem a liberdade parecer tão impossível.*** Nós não precisamos fazer pré-concessões antes de iniciarmos as negociações. Por que se sentar à mesa de negociação já tendo concedido que uma grande parte da população prisional não precisa ser levada em consideração para soltura? Como isso pode encaminhar uma vitória?

Três razões para ir além das exigências de liberdade apenas para “infratores não-violentos”

Em vez disso, aqui estão algumas [exigências feitas por abolicionistas](#) que não jogam no campo dos encarceradores, que seriam grandes vitórias mesmo que não plenamente satisfeitas:

- Liberdade para todos os presos provisórios (acredite ou não, *nós podemos* sustentar isso com “inocente até que se prove o contrário”²).
- Liberdade para todos os maiores de 60 anos.
- Liberdade para todas as pessoas gestantes.
- Liberdade para todas as pessoas imunossuprimidas (acredite ou não, a suscetibilidade ao vírus não é determinada pela categoria do crime praticado).
- Comutação³ da pena para todos os condenados à prisão perpétua sem condicional.
- Liberdade para os que possuem menos de 18 meses de pena restantes.
- Garantia de que todas as pessoas libertadas da prisão tenham recursos para manter o distanciamento social, para alimentação e abrigo.

PREJUDICIAL

Torna a liberdade menos provável a longo prazo

Advogar pela soltura com base no “risco à segurança pública” é afirmar concretamente que o risco *é* uma identidade e que, portanto, grande parte das pessoas na prisão deveriam mesmo estar lá. Afirmar

² NT: No Direito brasileiro, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – CRFB/88 prevê em seu art. 5, inc. LVII, que “ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória”.

³ NT: Comutação é a redução quantitativa de uma pena privativa de liberdade ou sua substituição por uma outra espécie de pena mais branda.

ou aceitar categorizações de risco é confirmar que a soltura de centenas de milhares de pessoas é indesejável – que isso “nos” colocaria em risco.

Um dos fundamentos centrais do movimento pela abolição das prisões é “não advogue por coisas que você terá que advogar contra posteriormente.” Portanto, para os abolicionistas é bastante claro que não queremos legitimar o encarceramento para uns enquanto advogamos contra o encarceramento para outros.

Mesmo as pessoas que desejam acabar com o encarceramento em massa, mas ainda não estão no barco da abolição, não chegarão muito longe sem redirecionar suas energias em direção àqueles presos por crimes violentos: [55%](#) daqueles que estão nas prisões estaduais estão lá por causa de crimes “violentos”. Poderíamos libertar todos os “infratores não-violentos” e ainda ter o encarceramento em massa.

A objeção mais comum a essa posição é: *bom, mas podemos ir atrás dos peixes pequenos agora, os “criminosos não-violentos”, para irmos atrás dos peixes maiores depois, os “criminosos violentos”.*

A intenção pode até ser boa, mas não é assim que as coisas funcionam. Além de ser mal-informada e estrategicamente ruim, como dissemos, o uso de exceções baseadas em categorizações estatais daqueles nas prisões reforça a mesma estrutura que tira a liberdade das pessoas. Isso reafirma a crença popular que os abolicionistas buscam desestabilizar: de que as prisões nos mantêm seguros – que a prisão é, de fato, necessária para manter aqueles que cometeram crimes “violentos”, quase 900 mil pessoas, atrás das grades.

Ruth Wilson Gilmore [aponta](#) que “muitos que defendem as pessoas na prisão... tomaram um caminho perigoso ao argumentar o porquê de certos tipos de pessoas ou lugares estarem sujeitos a um tipo específico de sofrimento no que tange à criminalização ou à prisão.” Os reformistas, explica Gilmore, sempre utilizaram, como forma de pressão, o levantamento das pessoas que supostamente “não deveriam” estar na prisão por diversos motivos, incluindo a categoria do delito. Mas, como Gilmore explica, isso tem um duplo efeito:

Três razões para ir além das exigências de liberdade apenas para “infratores não-violentos”

Primeiro, estabelece como inquestionável o fato de que algumas pessoas precisam estar atrás das grades ... E [em segundo lugar], faz isso pela distinção entre o grau de inocência de cada um de modo que, inevitavelmente, haverá pessoas que se tornarão **permanentemente não inocentes, não importa o que digam ou façam.**

As descobertas empíricas confirmam os avisos feitos pela teoria. De fato, advogar pela soltura apenas daqueles “infratores não-violentos” enquanto se afirma o encarceramento dos “infratores violentos” não é algo perigoso apenas no nível retórico; de fato, isso se manifestou institucionalmente em um nível devastador nas décadas recentes.

Diversos [estudiosos](#) têm [demonstrado](#) que nós [vivemos](#) uma era de política criminal “bifurcada”, na qual as penas têm normalmente decrescido para os crimes menos graves, enquanto é ampliada para os crimes categorizados como violentos. Minha própria pesquisa em Nova Jersey argumenta que vivemos em uma era de políticas criminais baseadas no combate ao crime violento, o que tem legitimado e ampliado a punição para alguns pretendendo-se a sua suavização para outros. Apesar de a “reforma do sistema de justiça criminal” estar mais popularizada que nunca, os responsáveis pelo planejamento e execução de políticas públicas em todos os níveis têm perseguido com cada vez mais vigor os “crimes violentos”, consolidando os EUA como uma nação prisional pelas próximas décadas.

Qualquer ativismo que apoie essa dinâmica é extremamente prejudicial.

Crises abrem novas possibilidades. Há alguns meses, quem imaginaria que o governo estadunidense estaria enviando cheques de US\$ 1.200 para todo mundo?

A brutalidade cotidiana da criminalização em massa não dá espaço para estratégias que priorizem “os peixes pequenos”. Isso é ainda mais evidente com a chegada do coronavírus. As categorizações estatais da periculosidade individual não correspondem ao nível de suscetibilidade individual ao vírus – o que quer dizer que advogar apenas pela liberdade de *algumas* pessoas vulneráveis (por exemplo, “liberdade para todos acima de 60, desde que sejam de baixo risco”) é apoiar a infecção de muitos outros.

Mas talvez o mais importante, as pessoas dentro das prisões ouvem nossas exigências por solturas. Muitos de nós têm amigos e pessoas queridas nas prisões que foram condenadas por “crimes violentos,” e essas pessoas reconhecem quando estão excluídas das preocupações daqueles de advogam por saúde e liberdade. Como podemos afirmar que somos um movimento de solidariedade para com os que estão presos se ignoramos mais da metade dos que estão atrás das grades?

Hoje, mais do que nunca, nós não podemos reafirmar a noção equivocada e racista de que o risco reside no interior das pessoas; não podemos cometer o erro estratégico de pedir muito menos do que aquilo que queremos; e não podemos jamais correr o risco de reforçar o sistema contra o qual lutamos diariamente.

Se nos recusamos a pedir a liberdade daqueles condenados por crimes violentos em meio a essa pandemia, não há razão nenhuma para crer que um dia vamos fazê-lo.